

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Porto Alegre

Portaria CPOA/IFRS nº 376, de 11 de dezembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado do Campus Porto Alegre do IFRS:

I - um integrante da DE:

a) **Cláudia Maria Silva Guimarães**, matrícula Siape 1757815.

II - Integrante da DDI:

a) **Camila Lombard Pedrazza**, matrícula Siape 1680847.

III - Docentes que elaboraram a proposta do curso:

a) **Clúvio Buenno Soares Terceiro**, matrícula Siape 1797970;

b) **Clarice Monteiro Escott**, matrícula Siape 1796649;

c) **Cíntia Mussi Alvim Stocchero**, matrícula Siape 1810596;

d) **Sady Darcy da Silva Junior**, matrícula Siape 1796175;

e) **Cassiano Pamplona Lisboa**, matrícula Siape 1552437;

f) **Fabrcio Sobrosa Affeldt**, matrícula Siape 1644988.

IV - Integrante da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (Cagppi):

a) **Cristina Simões da Costa**, matrícula Siape 1459146.

V - Integrante da Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (Cgae):

a) **Marcelo Mallet Siqueira Campos**, matrícula Siape 1770399.

VI - Outros docentes e técnicos administrativos em educação que tenham atividades laborais diretamente ligadas ao curso proposto, interesse em compor a comissão ou que sejam designados, para integrar a comissão:

a) **Denirio Itamar Lopes Marques**, matrícula Siape 2756727.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO SOBROSA AFFELDT, Diretor(a), em 11/12/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/231666>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe